

Esclarecimento 4

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

“Para fins de atendimento ao item 7.4 do edital, entendemos ser cabível a apresentação da Certidão de Regularidade da SUSEP, quando em seu texto, atesta que a seguradora está autorizada a operar, conforme portaria devidamente publicada em Diário Oficial. Esta certidão pode ser solicitada por qualquer pessoa pelo site da SUSEP, e a mesma não será emitida caso a seguradora tenha alguma pendência perante este órgão regulador. Dessa forma, pedimos a confirmação que a Certidão atende a este item.”

Resposta

Submetido ao Setor Responsável, este assim se manifestou:

“informo que a Certidão de Regularidade na SUSEP atende à exigência do item 7.4 do Termo de Referência.”